

### Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

### O que são COSEMS e CONASEMS?

Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, são colegiados de Secretarias Municipais de Saúde e o seu coletivo de gestores municipais de saúde em cada estado do país. Instituídos legalmente (Lei 12.466/2011 que altera a Lei 8080/90) que vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais-CONASEMS fazem a representação do ente municipal nas instâncias decisórias e consultivas do SUS.

Mais recentemente, com a publicação da Lei Federal nº 12.466 em 24 de agosto de 2011, os COSEMS passaram a ser formal e legalmente reconhecidos como Associações que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde.

O CONASEMS faz a representação do ente municipal nas negociações nas instancias a nível nacional das politicas publicas de saúde buscando nesta representatividade contemplar o universo amplo e diversificado dos 5.570 municípios no pais e que constitui enorme desafio.

Neste aspecto, os COSEMS são fundamentais para garantir a capilaridade do Sistema Único de Saúde - SUS, pois a entidade nacional deve ser entendida dentro de um conceito de rede, de natureza ascendente e organizativa, em cuja base estão as entidades estaduais.

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Goiás, COSEMS GO, é uma entidade que representa potencialmente os interesses das duzentas e quarenta e seis (246) Secretarias Municipais de Saúde do Estado e congrega todos os Secretários Municipais de Saúde como membros-efetivos.

### COSEMS GO Para quê?

Os membros do COSEMS GO fazem parte de todas as instâncias deliberativas e de negociação do setor saúde, como: Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Comissões Intergestores Regionais (CIR), Comissões Temáticas e Câmaras Técnicas, além de representação junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

A atuação dos COSEMS GO também se dá diretamente junto à Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás (SES/GO) e, quando necessário, ao Ministério da Saúde e a outras instituições visando contribuir com o desenvolvimento e a qualificação das políticas de saúde no estado de Goiás.

### **ACOLHIMENTO GESTORES** Municipais de Saúde 2021

### Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

				Missã	0		
Representar e defender institucionalmente os interesses da gestão municipal de saúde rediferentes espaços regionais, estadual e nacional de formulação, discussão, deliberação e pactuação SUS; além de subsidiar a ação dos municípios, pleiteando que as responsabilidades seja compartilhadas e fazendo com que os mesmos sejam protagonistas do processo de construção SUS, em âmbito local/regional/nacional.							
			7	Finalida	ade		
_	ores municipais d	le saúde d	•	•		isão da instituição e de S, buscando a otimizaç da inforr	
recurso	os disponi						
associa	Funcionar como	o órgão p	ermanent	e de inter	câmbio de experiê	ncias e informações d	
associa	Funcionar como	rtalecimen			15	ncias e informações d	
associa munici	Functionar comodos;  Promover o for pal, estadual e fed	rtalecimen leral; ticipação	ato da po	olítica de	saúde das Secreta	50	
associa munici	Funcionar como dos;  Promover o for pal, estadual e fed municipais, estad	rtalecimen leral; ticipação uais e fed	das Secretaris;	olítica de etarias Mu	saúde das Secreta	urias Municipais nas e	



### Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

Orientar e promover a participação e realização de congressos, conferências, seminários e outros eventos de interesse do setor saúde;

Garantir representação das Secretarias Municipais de Saúde em toda e qualquer comissão da esfera estadual constituída para tratar de assuntos de interesse das políticas públicas de saúde.

### Conheça um pouco da história do COSEMS GO

O Conselho de Secretários Municipais de Goiás - COSEMS GO foi constituído com a publicação do Extrato do Estatuto no Diário Oficial nº 15.849/Ano 153, no dia 24 de novembro de 1989. O referido documento, datado de 21 de novembro de 1989 dá início às atividades de "assessoramento teórico-prático da política de saúde nos municípios...".

Ao longo de sua existência o COSEMS GO possuiu diversas sedes, constituiu diretorias variadas, considerando sempre a alternância por biênio prevista em seu estatuto, que também sofreu as alterações necessárias para garantir funcionalidade e legitimidade à instituição. Assim, o Conselho ampliou a perspectiva de sua atuação, no sentido de assegurar a autonomia dos municípios e a efetiva participação dos gestores na formulação das políticas públicas de saúde, no Estado de Goiás.

#### Estrutura e funcionamento

Do ponto de vista de sua estrutura, o COSEMS GO é uma entidade civil, colegiada, de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, instituída de utilidade pública desde 2010, regendo-se por estatutos e normas complementares.

Do ponto de vista técnico-político, o COSEMS GO caracteriza-se como uma entidade com grande poder de intervenção no processo de negociação, mas também na formulação, implantação e avaliação da política estadual de saúde.

Ao longo dessas três décadas de existência, o COSEMS GO consolidou um corpo de assessoria técnica de apoio às Secretarias Municipais, fomentando a integração entre os municípios, oferecendo orientações nas áreas técnicas, atualizando informações sobre os avanços na gestão do SUS e apoiando a realização de eventos, como conferências municipais de saúde, seminários e cursos.

### **ACOLHIMENTO GESTORES** Municipais de Saúde 2021

### Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

A manutenção financeira do COSEMS é realizada por meio de contribuições mensais das Secretarias Municipais de Saúde, via transferência do CONASEMS, podendo ser acrescida por meio de convênios com instituições públicas ou privadas e receitas próprias.

O COSEMS GO é constituído pelas seguintes instâncias deliberativas e executoras:

Assembleia Geral – É a instância máxima de deliberação, composta por todos os membros associados e que tem como funções: eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do COSEMS GO, aprovar o plano anual de trabalho da Diretoria Executiva e as alterações estatutárias, e sobretudo, efetivar a política de saúde, através da pactuação, entre outras.

Diretoria Executiva – Tem a função de executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo; acompanhar eventos da política de saúde representando o COSEMS GO perante outras instâncias da saúde; mobilizar os Secretários Municipais de Saúde quando necessário; convocar reuniões ordinárias/extraordinárias, além de promover e participar de encontros estaduais/regionais; etc.

Eleita em Assembleia Geral

Mandato de dois anos, com direito a uma reeleição consecutiva

Composta por 14 membros, (07 titulares): um presidente, vice-presidentes (1° e 2°), secretários (1° e 2°), tesoureiros (1° e 2°), e sete (07) suplentes, além dos representantes titulares e suplentes do CONARES e Conselho Estadual de Saúde

Vice-Presidências Regionais - constituídas para representar os municípios de suas respectivas regiões e atuar como orientadoras e ponto de apoio das atividades da Diretoria Executiva, sendo que o número de Vice-Presidentes Regionais do COSEMS/GO deve coincidir com o número de Regiões de Saúde praticado pela Secretaria Estadual.

As Vice-Presidências Regionais - em caso de vacâncias - serão supridas através de Assembleias Regionais.

Conselho Deliberativo - O Conselho Deliberativo é constituído pelos Vice-Presidentes Regionais juntamente com a Diretoria Executiva. Tem a missão de incentivar a participação dos secretários municipais nas reuniões ordinárias do COSEMS GO e da CIB/CIR; dar apoio às atividades da Diretoria Executiva, implementando as propostas do COSEMS GO; além de convocar a Assembleia Geral, até noventa dias após o término dos mandatos municipais, para eleição das instâncias deliberativas do COSEMS/GO.

# **ACOLHIMENTO GESTORES**Municipais de Saúde 2021

### Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

Reúne-se mensalmente na Assembleia Geral Participam como membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Conselho Fiscal – O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização superior, é constituído por seis membros titulares (03) e suplentes (03), eleitos pela Assembleia Geral, a quem cabe realizar a análise, fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do COSEMS.

Câmara ou grupos técnicos — O COSEMS GO poderá constituir Câmaras Técnicas que funcionarão com estrutura flexível definida pela Diretoria Executiva, se constituindo como apoio das atividades da instituição.

Secretaria Executiva – é o órgão de assessoramento técnico e administrativo da Diretoria Executiva, Vice Presidências Regionais e do Conselho Deliberativo, coordenado pela primeira.

Rede Colaborativa para Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS (Apoiadores)

Instituído em 2017 o projeto Formação Rede Colaborativa para Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS, fruto da parceria entre Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e Ministério da Saúde alocando apoiadores nas regiões de saúde do país.

O COSEMS GO conta atualmente com a colaboração de nove (9) apoiadores, orientados pela Coordenação Estadual do Apoio Rede Colaborativa. A rede tem como objetivo fortalecer a Gestão Municipal do SUS e o seu protagonismo com informações e subsídios para o cumprimento das agendas obrigatórias, para a qualificação dos instrumentos de gestão e a implantação, implementação e operacionalização das políticas públicas, para a sua atuação nos espaços e fortalecimento regional e de organização e atuação em redes de atenção a saúde buscando a qualificação da atenção a população com bases no planejamento e otimização dos recursos.

### Como fortalecer o COSEMS GO?

O COSEMS GO acredita que o seu papel vai além da representação dos interesses municipais, buscando catalisar processos para consolidar o SUS em nosso Estado. Entretanto, para que possa cumprir efetivamente sua missão institucional, alguns pressupostos são fundamentais: o engajamento e participação efetiva dos gestores municipais nos fóruns de negociações locais, regionais, estaduais e nacionais, nos debates e instâncias de instrumentalização técnica, mas, sobretudo na perspectiva da troca de experiências e articulação entre os pares.



### Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

O COSEMS GO conclama todos os gestores municipais à participação na luta pela garantia constitucional da saúde como um direito de todos os cidadãos brasileiros e pelo fortalecimento da instituição que os representam.

## Saiba mais

*Instâncias Colegiadas* – são espaços intergovernamentais, políticos e técnicos responsáveis pelo gerenciamento do SUS, que utilizam o planejamento e a negociação como forma de trabalho e tomam as decisões por consenso.

Comissão Intergestores Tripartite (CIT) — Instituída pela Portaria n 1180, de 22 de julho de 1.991, é uma instância colegiada de negociação e articulação entre os gestores dos três níveis de governo para a regulamentação e a operacionalização das políticas públicas de saúde no âmbito da gestão do SUS. É composta, paritariamente, por representação do Ministério da Saúde, do CONASS e do CONASEMS, com cinco representantes cada.

Comissão Intergestores Bipartite Estadual (CIB) — A CIB Estadual foi criada pela Portaria nº 1.202/93 da Secretaria de Estado da Saúde e Meio Ambiente — SESMA, em 08 de julho de 1993, é uma instância colegiada com a finalidade de negociar e decidir quanto aos aspectos operacionais do SUS/GO. A CIB/GO possui ainda a Câmara Técnica (CT), na qual os assuntos são previamente discutidos e analisados. A Câmara é composta paritariamente por membros da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e por membros do COSEMS/GO.

Comissão Intergestores Regionais (CIR) — É uma instância formada pelos secretários municipais de saúde e representantes da secretaria estadual de saúde em uma determinada região e devem discutir os problemas regionais, as soluções e fazer as pactuações devidas. Foi instituída por força do Decreto 7.508/2011.

Conselhos de Saúde – Municipais/Estaduais/Nacional – Criado para averiguar denúncias, organizar Conferências, bem como defender a posição dos usuários do SUS, sendo, portanto, um órgão de controle do SUS. Tem caráter permanente e deliberativo. Tem composição paritária e conta com a representatividade de toda a sociedade.

Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) – É uma entidade de direito privado, colegiada, de representação do coletivo de Secretários Estaduais de todo país. O CONASS funciona como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações entre seus membros.